MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 67, DE 02 DE JUNHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0820/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **PAULISTA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz$ 8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil cruzados) para Cz$ 29.950.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de março de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON